



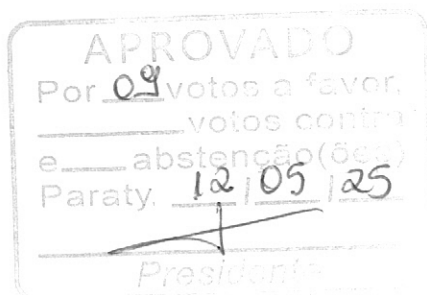
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº 292/20



Manutenção da rede elétrica do bairro Tarituba e manutenção dos refletores do campo de futebol.

Exmo. Senhor

indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor José Carlos Porto Neto - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando: A manutenção da rede elétrica do bairro Tarituba e manutenção dos refletores do campo de futebol.

JUSTIFICATIVA

A manutenção adequada da rede elétrica do bairro Tarituba e dos refletores do seu campo de futebol é uma questão de extrema relevância para a segurança, o desenvolvimento social e a qualidade de vida da comunidade. Uma rede elétrica em bom estado garante o fornecimento contínuo e seguro de energia, evitando interrupções que prejudicam não apenas o lazer, mas também o cotidiano das famílias, o funcionamento de comércios e o acesso a serviços essenciais.

Quanto ao campo de futebol, a conservação dos refletores é indispensável para assegurar o uso noturno desse importante espaço de convivência. O esporte é uma ferramenta poderosa de inclusão social, promovendo saúde, integração comunitária e ocupação produtiva do tempo livre, especialmente para os jovens. A falta de iluminação adequada inviabiliza atividades após o anoitecer, limitando oportunidades de lazer e aumentando riscos de acidentes e vandalismo.

Investir na manutenção preventiva dessas estruturas demonstra compromisso com o bem-estar coletivo. Além de prevenir problemas maiores e mais custosos no futuro, essa iniciativa valoriza o bairro, fortalece o sentimento de pertencimento e contribui para uma Paraty mais justa e integrada. Portanto, a preservação da rede elétrica e da iluminação do campo de futebol de Tarituba não é apenas uma necessidade técnica, mas um passo fundamental para o desenvolvimento social e a melhoria da qualidade de vida de toda a comunidade.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2025.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380033003600350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Laion Junio Campos Carlos** em 06/05/2025 15:13

Checksum: 21429203A00300216B8A1BB7E7AD74398AEA2D32C3402EFF69A73BCDC6805B02

